



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 205/ 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares do servidor Júlio Cesar Anselmo, a partir do dia 05 de outubro de 2017, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar o restante do seu período de férias no mês de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente